

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 178, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera a alínea b), do inciso I, do art. 1º do Decreto Judiciário nº 848, de 30 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no expediente n. TJ-ADM-2023/15314,

DECIDE

Art. 1º Alterar a alínea b), do inciso I, do art. 1º do Decreto Judiciário nº 848, de 30 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – Câmara Temática de Políticas Penais.

b) Alexandra Soares da Silva, Defensora Pública, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) para pautas penais;”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 97, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2023/09042,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291/2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Carmelita Arruda de Miranda, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
- III. Juíza de Direito Newcy Mary da Paixão Cunha;
- IV. Juíza de Direito Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves;
- V. Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas - SEGESP;
- VI. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde - DAS;
- VII. João Andrade Dias Filho, Diretor da Junta Médica;
- VIII. Diana Vetter Vences, Coordenadora de Saúde Ocupacional - COSOP;
- IX. Paulo Fernando Ferreira Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia- SINTAJ;
- X. Railton de Oliveira Cordeiro, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD; e
- XI. Everaldo Chaves Júnior, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia -ASSETBA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 123, de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

*Republicação Corretiva